



CNPJ 13.069.516/0001-34

PLANO DE TRABALHO SAÚDE- 2022

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	
Comunidade Vida Melhor		13.069.516/0001-34	
Endereço			
Sítio Gerezin, s/n, Bairro Filipada			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Artur Nogueira	SP	13169-889	(19) 99764-4420 (19) 3877-4164
E-mail Institucional			
comunidadevidamelhor@hotmail.com			
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
Cristiano Roberto Bervint			Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
25.000.607-8	SSP	139.558.678-03	
Endereço Residencial			
Rodovia SP 107 Km 45		Bairro: São Bento	
Cidade	UF	CEP	
Artur Nogueira	SP	13169-889	
E-mail Pessoal			Telefone
cristianobervint@hotmail.com			(19) 997644420
1.3 - Responsável Técnico do Serviço			
Nome do Responsável Técnico do Serviço			Cargo/Função
Dalva Pereira Pacanaro			Assistente Social
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
28594023-5	SSP	256.672.558-63	
Endereço Residencial			
Residencial recanto das Palmeiras, 1826, Rua 2 Chácara 30		Bairro Palmeiras	
Cidade	UF	CEP	
Artur Nogueira	SP	13165-700	

Sítio Gerezin, S/N, Bairro Filipada - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

Telefone (19) 9976-4420 E-mail: comunidadevidamelhor@hotmail.com



E-mail Pessoal	Telefone
dalvappacanaro@gmail.com	(19) 99971-0644

1.4 - Membros da diretoria e Conselho Fiscal				
Período de Mandato		2018/2022		
CRISTIANO ROBERTO BERVINT	CPF 139.558.678-03	RG 25.000.607-8	SSP-SP	PRESIDENTE
JEFERSON PEDRO BATISTA	CPF 366.769.686-2	RG 46.176.249-3	SSP-SP	VICE-PRESIDENTE
IZAURA FERNANDES FERREIRA	CPF 250.281.818-45	RG 16.968.175-0	SSP-SP	1ª SECRETÁRIA
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA	CPF 135.298.166-12	RG 19.993.707	SSP-SP	2º SECRETÁRIO
ANDREA DONIZETE CRIVELLI	CPF 187.242.208-09	RG 23.958.397-8	SSP-SP	1ª TESOUREIRA
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	CPF 05.172.459-12	RG 10.864.633-6	SSP-SP	2º TESOUREIRO
TIAGO FEERNANDES FERREIRA	CPF 382.995.928-10	RG 46.131.878-7	SSP-SP	DIRETOR DE EVENTOS
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	CPF 102.600.698-84	RG 13.940.945-2	SSP-SP	CONSELHO FISCAL
BEATRIZ CAROLINA DA SILVA FELISBINO	CPF 505.046.708-08	RG 58.165.967-3	SSP-SP	CONSELHO FISCAL
APARECIDA DOS SANTOS	CPF 016.154.928-44	RG 12.946.038-2	SSP-SP	CONSELHO FISCAL



2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

2.1 - Título do Serviço:	2.2 - Período de Execução	
ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO INTEGRAL A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO E ABUSO DE SUBSTANCIAS PSICOATIVAS (ALCOOL E OUTRAS DROGAS).	Início: Janeiro de 2022	Término: Dezembro de 2022
2.3 – Identificação da Ação		
PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE VALOR REFERÊNCIA POR ACOLHIDO - R\$ 1.200,00	Capacidade da Ação e Capacidade Pretendida: 20 Acolhidos TEMPO DE PERMANENCIA: 6 meses, podendo se estender. VALOR TOTAL PREVISTO ANUAL:R\$288.000,00	

2.2 JUSTIFICATIVA

O município de Artur Nogueira– SP, segundo o relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, possui uma população de (2010 IBGE) 53450 habitantes, sendo que desse número, 501 estão em situação de extrema pobreza. Nessa totalidade de extrema pobreza, 72 pessoas possuem entre 0 a 9 anos de idade, sendo a maior concentração populacional de extrema pobreza do município. O cenário social, hoje, é afetado por vários fatores que interferem diretamente nas suas relações, são eles: desemprego, falta de estrutura familiar, envolvimento com drogas, falta de proteção social entre seus membros, violência, entre outros. Nesse sentido a necessidade de políticas públicas que atendam as demandas sociais continua é cada vez maior. Os sistemas de assistência social (SUAS) e de Saúde (SUS) são bastante parecidos já que o primeiro se espelha no sistema do segundo. Essas políticas por sa vez organizam a forma de executar os serviços, nos diferentes níveis de governo, dividindo os serviços em Proteção Social Básica / Atenção Básica e Proteção Social Especial / Atenção Especializada, com gestão descentralizada, participativa e com foco no território. O Estado não consegue viabilizar todo o tipo de serviço das políticas de Assistência Social e Saúde, sendo que a sociedade civil organizada é uma grande parceira nesse quesito. Essas entidades surgem na falha do setor Estatal para suprir a ausência de alguns serviços, tendo seus projetos financiados pelas próprias organizações, por meio de doações, além de receberem, em alguns casos, apoio de instituições privadas e públicas. É nesse cenário que a Comunidade Vida Melhor se encontra inserida prestando diversas atividades e dentre elas o ACOLHIMENTO PARA PESSOA COM DEPENDENCIA EM DROGAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. através de atendimento psicossocial, visando a sua reinserção social, sua capacitação para o exercício pleno de sua cidadania; desenvolver outros programas assistências e educacionais, aplicando as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas. Em virtude das questões sociais vivenciadas no país, a desestrutura familiar se torna cada vez mais comum e com isso expressões de violência, negligência e principalmente envolvimento com consumo de drogas ilícitas aumentam. Assim prestar o apoio a indivíduos e famílias que se encontram inseridos na ausência dos fatores biopsicossocial é mais do que necessário, pois todo individuo necessita ter a convivência familiar e comunitária sadia, sua saúde recuperada e seus direitos garantidos. Esse é o trabalho desenvolvido pela Comunidade Vida Melhor.A C.V.M desde a sua fundação em 20/12/2010 tem por finalidade prestar apoio a pessoas carentes, nos seus diversos segmentos de trabalho. Na consecução de tais objetivos a C.V.M observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,



publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

A C.V.M poderá manter parcerias ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgão ou entidades, públicas ou privadas. Atualmente a C.V.M é mantida através de subvenção municipal (PMAN SAÚDE) e doações valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos e contribuição de seus associados.

Nos últimos doze meses pelo menos duzentas pessoas buscaram por atendimento. Atualmente em nosso município recebemos em média de quarenta pessoas mensais as quais recebem um tratamento digno, por um período de seis meses com uma equipe multidisciplinar qualificada.

A ausência de serviço de acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes ao uso de substâncias químicas, motivou a OSC a oferecer esse serviço a população necessitada.

• 2.3 Finalidades Estatutárias

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do SGD e as demais políticas públicas setoriais
- Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia
- Promover acesso a programações culturais, lazer, esportes, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Acesso a documentação civil
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades
- Ter ampliada a capacidade protetiva e a superação das dificuldades
- Preparação para o desligamento do serviço
- Promover o fortalecimento da função protetiva da família.
- Trabalhar valores pessoais, auto estima, autoafirmação e reaproximação familiar.
- Conscientizar acolhido segundo (DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009) ART 5º
- Igualdade e equidade:
 - Respeito à dignidade da pessoa humana;
 - Direito à convivência familiar e comunitária;
 - Valorização e respeito à vida e à cidadania;
 - Atendimento humanizado e universalizado; e respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.
 - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização das atividades da vida diária.
 - Desenvolver condições para independência e autocuidado.
 - Promover o acesso a renda.
 - Fortalecer vínculos interpessoais e familiares, através da escuta do acolhido e do familiar para perceber fragilidades com perspectiva de o acolhido retornar ao seio familiar.

3. – Diagnóstico da Realidade

O município de Artur Nogueira conta com o CAPS – Centro de Atenção psicossocial que atende pessoas que se encontram em situação de dependência química. Em alguns casos, é possível a reinserção familiar, no entanto 90% dos casos possuem vínculos familiares rompidos ou não possuem esse vínculo.



Nesse sentido, com objetivo de atender essa demanda reprimida em nosso município, é que se propõe esse projeto dentro da instituição.

4. Metodologia

As rotinas da Comunidade Vida Melhor serão realizadas conforme cronograma elaborado pela equipe técnica, de monitores, assistente social, psicólogo e coordenador. Com finalidade de promover a convivência e o aprendizado desde a organização do seu próprio leito até mesmo no preparo de suas refeições diárias, entre outras atividades. Os acolhidos realizam atividades diárias que incluem (laborterapia, leitura, artesanatos diversos, momentos espirituais, capacitação de cursos para geração de renda). A Comunidade Vida melhor visa trabalhar com métodos para que os acolhidos possam retornar para a sociedade e contribuir para seu autossustento.

5. Objetivo Geral

A Comunidade Vida Melhor, visa promover a recuperação e reintegração social e familiar de pessoas em situação de substâncias psicoativas e etílicas, promovendo a prevenção ao uso abusivo destas e auxiliando as famílias no fortalecimento de vínculos rompidos.

5.1 Objetivos Específicos

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais
- Promover acesso à rede de saúde, aos demais órgãos do SGD e as demais políticas públicas setoriais.
- Desenvolver atividades de reintegração social e volta ao mercado de trabalho.

6. – Público Alvo

Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação
Público alvo: Residentes do Município, com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas).	<ul style="list-style-type: none">• Sexo masculino• Idade entre 18 a 59 anos.• Dependentes em substâncias ilícitas	(X) Encaminhamentos da rede CAPS

7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ATIVIDADES DE ARTESANATO- Uma vez por semana administrada por voluntário

ATIVIDADES FISICA- Quatro vezes por semana

MOMENTOS ECUMÊNICOS – Diárias período matutino e vespertino

PSICOLOGO- Acolhida/ Escuta/ Atendimento grupal e individual. Realizada duas vezes por semana



ASSISTENTE SOCIAL- Triagem social com objetivo de conhecimento histórico de sobrevivência, até o momento de recorrer auxílio da Comunidade/Acolhida/ Escuta/ Verificação de documentação civil – 20 h semanais

PALESTRAS VOLTADAS PARA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ESPORTES E LAZER- Diária

VISITA FAMILIAR- Mensal sob agendamento, familiar mais próximo do acolhido.

DIAS DA SEMANA – ATIVIDADES

HORÁRIOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
06:45	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
07:15-08:00	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã	Café da Manhã
08:00-08:30	Momentos Ecumênicos	Momentos Ecumênicos	Momentos Ecumênicos	Momentos Ecumênicos	Momentos Ecumênicos
08:30-11:00	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia	Laborterapia
11:30-12:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
12:00-13:45	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso
13:45-14:00	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar	Despertar
14:00-15:00	Vídeo Terapia	Vídeo Terapia	Vídeo Terapia	Vídeo Terapia	Vídeo Terapia
15:00-15:20	Café da Tarde	Café da Tarde	Café da Tarde	Café da Tarde	Café da Tarde
15:20-17:00	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação	Recreação
17:00-18:15	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
18:30-19:30	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
19:30-21:00	Terapia em grupo	Momento Ecumênico	Filme	Momento Ecumênico	Ensaio Musical
21:30	Recolher	Recolher	Recolher	Recolher	Recolher
22:00	Apagar as Luzes	Apagar as Luzes	Apagar as Luzes	Apagar as Luzes	Apagar as Luzes

CRONOGRAMA - FINAIS DE SEMANA

HORÁRIOS	SÁBADO	HORÁRIOS	DOMINGO E FERIADOS
07:30	Despertar	07:30	Despertar
08:00	Café da Manhã	08:00	Café da Manhã
08:30-11:00	Laborterapia	08:30 - 09:30	Laborterapia
11:00-12:00	Livre	09:30-11:30	Livre
12:00	Almoço	12:00	Almoço
12:30-14:00	Descanso	12:30-14:00	Descanso
14:00-15:00	Oficina cuidador de idosos	14:00-17:00	Livre
15:00-15:30	Café da Tarde		
15:30-17:00	Recreação		
17:00-18:30	Banho	17:00-18:30	Banho



19:00-19:30	Jantar	19:00-19:30	Jantar
19:30-21:00	Filme	19:30-21:00	Momentos Ecumênicos
21:30	Recolher	21:30	Recolher
22:00	Apagar as Luzes	22:00	Apagar as Luzes

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Alcançar os objetivos específicos	Devolutiva do CAPS e relatórios de acompanhamento.	Conclusão de 100% das oficinas propostas.	-Monitoramento e cronograma semanal; -Relatórios individuais de cada usuário mensal.
Participação da Família no processo de fortalecimento de vínculo	Entrevista social da condição familiar,	Número de acolhidos reinseridos.	-Lista de Presença na visita semanal -Relatório de reuniões e grupos

9. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

TIPO DE RECURSOS FISICOS	QUANTD.	DESCRIÇÃO DO USO DO SERVIÇO
Quartos	05	Ambientes para repouso e privacidade.
Camas	20	Local para descanso e repouso.
Colchões	20	Descanso e repouso
Lençóis	40	Utilização dos acolhidos (as)
Fronhas	40	Utilização dos acolhidos (as)
Armários de aço	5	Utilizado para guarda de pertences pessoais
Travesseiros	40	Utilização dos acolhidos (as)
Cobertores	40	Utilização dos acolhidos (as)
Banheiros	03	Oferecido para higiene pessoal e íntima
Cozinha	01	Local para produção de alimentos e organização dos utensílios



Dispensa para alimentos	01	Local utilizado para armazenamento e organização de alimentos.
Refeitório	01	Local apropriado para refeições e para o desenvolvimento de outras atividades.
Cadeiras	25	Parte do Refeitório (uso dos acolhidos)
Geladeira	01	Eletrodoméstico
Panelas Grandes	02	Utensílios de cozinha
C4quenas	05	Utensílios de Cozinha
Canecas Plásticas	25	Utensílios de Cozinha
Colheres	25	Utensílios de Cozinha
Escritório	01	Coordenação e equipe técnica.
Lavanderia	01	Local para lavar roupas e calçados
Fogão	01	Parte integrante da cozinha
Cadeiras	25	Parte do refeitório
Mesas de refeitório com capacidade de 10 acentos	04	Apropriado para realizar refeições em conjunto
Mesa cozinha	01	Parte integrante da cozinha
Mesas escritórios	03	Parte integrante de escritório
Cadeiras	06	Parte integrante de escritório
Armários	02	Parte integrante de escritório
Tanquinho	01	Parte integrante da lavanderia
Área de lazer e amplo espaço externo	02	Espaços para diversas atividades
TVs	02	Eletrodoméstico
Ambulatório		Aparelho de pressão, oxímetro, termômetro)



Ventiladores	05	Eletrodoméstico
--------------	----	-----------------

10. RECURSOS HUMANOS

Qtd.	Cargo	Formação	Hrs p/ semana	Vínculo
1	Assistente Social	Superior Completo(Serviço Social)	30 horas	CLT
1	Psicologa	Superior Completo(Psicologia)	10 horas	MEI
1	Educador Social	Ensino Medio Completo	20 horas	CLT
1	Coordenador	Superior Completo	40 horas	CLT
1	Motorista	Ensino Medio completo	44 horas	CLT

11. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL – RECURSO MUNICIPAL (R\$)	CUSTO ANUAL – RECURSO ESTADUAL (R\$)	CUSTO ANUAL – RECURSOS PRÓPRIOS (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	Recursos Humanos - CLT	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00
3	INSS (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PIS (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Provisão De Rescisão T.	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesa com aluguel	R\$ 84.000,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesa com combustível	R\$21.600,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Materiais de Consumo	R\$63.600,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	R\$168.240,00	0,00



11	Desp. Fin. Bancárias	0,00	0,00	R\$1.200,00	0,00
12	Utilidades Públicas	R\$15.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$184.200,00	R\$ 0,00	R\$ 169.440,00	R\$ 316.440,00

CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO MUNICIPAL

Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos - CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	INSS (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PIS (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Provisão De Rescisão T.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesa com aluguel	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00
8	Despesa com combustível	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00
9	Outros Materiais de Consumo	R\$5.300,00	R\$5.300,00	R\$5.300,00	R\$5.300,00	R\$5.300,00	R\$5.300,00
10	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Desp. Fin. Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Utilidades Públicas	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00

CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO MUNICIPAL



Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	Recursos Humanos - CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	INSS (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PIS (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Provisão De Rescisão T.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Humanos - MEI	R\$3.900,00	R\$3.900,00	R\$3.900,00	R\$3.900,00	R\$3.900,00	R\$3.900,00
8	Gêneros Alimentícios	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$1.800,00
9	Outros Materiais de Consumo	R\$5.300,00	R\$5.300,00	R\$5.300,00	R\$5.300,00	R\$5.300,00	R\$5.300,00
10	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Utilidades Públicas	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00	R\$1.250,00
TOTAL GERAL		R\$12.250,00	R\$12.250,00	R\$12.250,00	R\$12.250,00	R\$12.250,00	R\$12.250,00

CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$) – RECURSO PRÓPRIO



Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	Recursos Humanos - CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	FGTS (8%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	INSS (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	PIS (1%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Provisão De Rescisão T.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Humanos - MEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outros Serviços de Terceiros	R\$14.020,00	R\$14.020,00	R\$14.020,00	R\$14.020,00	R\$14.020,00	R\$14.020,00
11	Despesas Financeiras e Bancárias	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00
12	Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$14.120,00	R\$14.120,00	R\$14.120,00	R\$14.120,00	R\$14.120,00	R\$14.120,00
CRONOGRAMA DESEMBOLSO (R\$)- RECURSO PRÓPRIO							
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



COMUNIDADE VIDA MELHOR

1	Recursos Humanos - CLT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	FGTS (8%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	INSS (20%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	PIS (1%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Provisão De Rescisão T.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Recursos Humanos - MEI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Outros Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Outros Serviços de Terceiros	R\$14.020,00	R\$14.020,00	R\$14.020,00	R\$14.020,00	R\$14.020,00	R\$14.020,00
11	Despesas Financeiras e Bancárias	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00
12	Utilidades Públicas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$14.120,00	R\$14.120,00	R\$14.120,00	R\$14.120,00	R\$14.120,00	R\$14.120,00



12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARTUR NOGUEIRA**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Artur Nogueira, 08 de novembro de 2021.

Representante Legal:

Responsável Técnico do Projeto:

Cristiano Roberto Bervint
Presidente

Dalva Pereira Pacanaro
Assistente Social



ANEXOS



ATIVIDADE COM IDOSOS





COMUNIDADE
VIDA MELHOR



Vacinação COVID



Aula de pintura

Sítio Gerezin, S/N, Bairro Filipada - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

Telefone (19) 9976-4420 E-mail: comunidadevidamelhor@hotmail.com



COMUNIDADE VIDA MELHOR



Atividades de lazer



Cozinha

Sítio Gerezin, S/N, Bairro Filipada - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

Telefone (19) 9976-4420 E-mail: comunidadevidamelhor@hotmail.com



COMUNIDADE VIDA MELHOR



Terapia em grupo



Músicas



Auto- cuidado

Sítio Gerezin, S/N, Bairro Filipada - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

Telefone (19) 9976-4420 E-mail: comunidadevidamelhor@hotmail.com